PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS - MG
FLS Nº

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Secretaria de Obras

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Aquisição emergencial de 05 (cinco) metros de Tubo circular MP 100 de chapa metálica, corrugado, micro revestido em epóxi, espessura de 3,40 mm, diâmetro de 2,80 metros para viabilizar a reconstrução de ponte localizada na Rua Leopoldo Gavião, Centro, em decorrência de ruptura estrutural súbita ocorrida em 02 de novembro de 2026, visando restabelecer, com a máxima urgência, as condições de segurança e trafegabilidade no local., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

2.1 - A contratação deve ocorrer por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa abaixo:

2.2. A presente contratação justifica-se pela ocorrência de situação emergencial decorrente da ruptura brusca da ponte localizada na Rua Leopoldo Gavião, na região central do Município, ocorrida em 02 de novembro de 2026. A ruptura estrutural ocorreu em função dos serviços de desassoreamento do rio, que ocasionaram a remoção de terra existente sob a estrutura da ponte, comprometendo sua sustentação e provocando o colapso da estrutura, impossibilitando a circulação segura de veículos e pedestres.

2.3. Diante da gravidade da ocorrência, foram necessárias providências imediatas para minimizar os impactos causados pela interrupção do acesso. Como medida paliativa e provisória, está sendo construída uma ponte de madeira sobre a estrutura da antiga ponte de concreto, com o objetivo de restabelecer temporariamente a passagem pelo local e reduzir os transtornos à população. Entretanto, essa solução possui caráter estritamente emergencial e não oferece condições adequadas de segurança e durabilidade para utilização por um período prolongado, não podendo ser considerada uma solução definitiva para o problema. Dessa forma, torna-se indispensável a reconstrução da ponte em caráter definitivo, no menor prazo possível, a fim de evitar a exposição contínua dos usuários a riscos e garantir condições adequadas de segurança e trafegabilidade.

2.4. A situação demanda especial atenção, considerando que a interrupção ou precariedade do acesso causa transtornos à população, dificulta o deslocamento dos moradores, compromete a

906 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DISPENSA POR URGÊNCIA SERVIÇO/AQUISIÇÃO NLLC - ATIVO - APROVADO D_ (Cópia DFD Disp. Presen. Serv. não Continuo) - RVA - Licita Facil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS · MG
FLS Nº

prestação de serviços públicos essenciais e prejudica o escoamento da produção agrícola e pecuária da região, tornando necessária uma intervenção imediata para restabelecer a infraestrutura viária.

2.5. Nesse contexto, a aquisição de 5 (cinco) metros de Circular, sistema de galeria metálica modular flexível, fabricado em chapas múltiplas de aço corrugado e galvanizado, mostra-se necessária para viabilizar a reconstrução definitiva da estrutura danificada, constituindo solução técnica destinada ao restabelecimento do acesso e à garantia da segurança dos usuários da via.

2.6. A realização de procedimento licitatório convencional demandaria prazo incompatível com a urgência da situação, podendo prolongar a utilização da estrutura provisória de madeira, mantendo a população exposta a condições inadequadas de segurança e agravando os transtornos decorrentes da ruptura da ponte. Assim, a contratação emergencial revela-se necessária para possibilitar o início da intervenção definitiva de forma tempestiva, limitando-se ao objeto e à quantidade estritamente necessários para o enfrentamento da situação emergencial.

2.7. A necessidade da contratação está devidamente comprovada mediante registro fotográfico da ponte após a ruptura, demonstrando as condições da estrutura danificada e a gravidade da ocorrência, bem como por meio de relatório e manifestação técnica do Setor de Engenharia, contendo a descrição dos danos estruturais, a identificação da causa da ruptura, os riscos à segurança de veículos e pedestres, a necessidade de intervenção imediata e a justificativa técnica para utilização do sistema MP100 Circular, na extensão de 5 (cinco) metros. Deverá constar, ainda, a demonstração técnica de que a quantidade solicitada é suficiente e necessária para a execução da intervenção pretendida.

2.8. Dessa forma, a contratação encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e demais bens públicos ou particulares.

2.9. Ressalta-se que a presente contratação possui caráter excepcional e visa solucionar os efeitos imediatos da ocorrência, possibilitando a reconstrução da ponte e a substituição da solução provisória por uma estrutura definitiva, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

2.10. Assim, diante da necessidade de intervenção imediata para substituir a passagem provisória de madeira e restabelecer, em condições adequadas de segurança, a circulação na Rua Leopoldo Gavião, fica justificada a adoção da contratação direta, por dispensa de licitação,

906 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DISPENSA POR URGÊNCIA SERVIÇO/AQUISIÇÃO NLLC - ATIVO - APROVADO D_ (Cópia DFD Disp. Presen. Serv. não Continuo) - RVA - Licita Facil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS - MG
FLS Nº

como medida necessária ao enfrentamento da situação emergencial, à proteção dos usuários da via e à preservação do interesse público.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Tubo circular MP 100 de chapa metálica, corrugado, micro revestido em epóxi, espessura de 3,40 mm, diâmetro de 2,80 metros e acessórios (porcas e parafusos) para montagem.	Metro	5

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 10 de novembro de 2026, em razão da urgência da intervenção, tendo em vista os riscos decorrentes da ruptura estrutural da ponte e os transtornos causados à população pela interrupção e comprometimento do tráfego no local. .

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Diante das peculiaridades da contratação será(ão) indicado(s) o(s) seguinte(s) agente(s) que ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB quando necessários:

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor: Douglas de Almeida Souza

Fiscal: RONY VON FERREIRA NUNES .

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Bocaína de Minas, 04/11/2026

Davi Miranda Lopes
Secretário(a) Municipal de Obras

906 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DISPENSA POR URGÊNCIA SERVIÇO/AQUISIÇÃO NLLC - ATIVO - APROVADO D_ (Cópia DFD Disp. Presen. Serv. não Continuo) - RVA - Licita Facil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS - MG
FLS Nº

906 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DISPENSA POR URGÊNCIA SERVIÇO/AQUISIÇÃO NLLC - ATIVO - APROVADO D_ (Cópia DFD Disp. Presen. Serv. não Continuo) - RVA - Licita Fácil